



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga gratificação 25% pelo exercício de Encarregado de Órgãos conveniados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada gratificação de 25% ( Vinte cinco por cento) o servidor **LUCIANO DOS SANTOS GABRIEL** , Mat. E-384, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de órgãos conveniados , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé